PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Subsecretaria de Contratações de TIC - SUCTI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (TIC) Nº 23/2026

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

Processo Administrativo nº 2025-601

Registro de Preços para a aquisição de switches de rede gerenciáveis e transceivers ópticos, contemplando o fornecimento de licenciamento de IA e a prestação de serviços complementares, visando a padronização, substituição e ampliação da infraestrutura de conectividade do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC).

Rio Branco/AC, 10 de Junho de 2026.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contextualização

A infraestrutura de conectividade de rede do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) enfrenta, atualmente, desafios operacionais e técnicos decorrentes da heterogeneidade do parque de switches de borda, composto por equipamentos de múltiplos fabricantes, adquiridos em períodos distintos e seguindo padrões tecnológicos diversos. Essa fragmentação compromete a eficiência da gestão da rede, dificulta o suporte técnico especializado e impede a adoção de soluções modernas de segurança. A situação se agrava pelo fato de que grande parte desses equipamentos encontra-se instalada diretamente nas unidades judiciárias e administrativas que atendem diariamente o público, incluindo servidores, magistrados, advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos e cidadãos que buscam serviços judiciais. Assim, qualquer instabilidade ou falha nesses switches afeta não apenas atividades internas, mas também o atendimento ao jurisdicionado, impactando a prestação do serviço público essencial.

Adicionalmente, muitos desses switches já se encontram com garantia expirada ou próxima do fim, aumentando de forma significativa o risco de indisponibilidade dos serviços de rede e a probabilidade de falhas sem cobertura de suporte especializado. Isso compromete a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais, especialmente considerando que essas unidades estão distribuídas em todas as comarcas, onde a rede de dados é indispensável para o pleno funcionamento dos sistemas processuais eletrônicos, comunicação institucional e serviços ao público.

A substituição preventiva dos equipamentos torna-se, portanto, uma necessidade estratégica para assegurar que as unidades administrativas e judiciárias mantenham sua operação contínua, segura e eficiente. Soma-se a esse contexto a implantação da infraestrutura tecnológica do novo Fórum Cível, que demandará switches de borda compatíveis com padrões modernos de desempenho, segurança e gerenciamento, alinhados às boas práticas de redes atuais.

Em ambos os cenários - substituição do parque existente e expansão para novas instalações -, a aquisição conjunta de switches de borda gerenciáveis e transceivers ópticos é fundamental. Os módulos ópticos garantem a interligação adequada dos switches com os demais equipamentos da rede, especialmente nos uplinks de fibra óptica utilizados para conectar racks, salas técnicas e prédios distintos, assegurando estabilidade e desempenho operacional. A compra conjunta dos transceivers evita incompatibilidades técnicas, reduz custos operacionais, acelera a implantação e assegura maior uniformidade e padronização da infraestrutura óptica em todas as unidades, inclusive aquelas que realizam atendimento direto ao público.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a aquisição dos novos switches de borda, acompanhados dos respectivos transceivers ópticos, para promover a modernização da rede, garantir a disponibilidade dos serviços administrativos e jurisdicionais e assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado ao público pelo PJAC. Essa medida fortalece a confiabilidade da infraestrutura institucional e contribui para a entrega de serviços mais ágeis, seguros e eficientes à sociedade acreana.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

O objeto desta contratação encontra-se contemplado no Plano de Contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC SETIC/2026) do Poder Judiciário do Estado do Acre, o qual foi analisado, priorizado e aprovado, com

a participação da Presidência, da SEGER e da SETIC.

1.2.1. Alinhamento da Solução

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.
Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.
Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.
Meta: Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação de TIC 2026, id 2, Aquisição de Switches para renovação da infraestrutura de rede de computadores.

1.3. Caracterização da demanda

1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

A necessidade de negócio associada a esta contratação está diretamente vinculada à melhoria da disponibilidade, desempenho, segurança e confiabilidade da infraestrutura de rede do Tribunal de Justiça do Acre (PJAC). Embora o objeto trate da aquisição de switches de borda, seu impacto recai sobre a capacidade institucional de sustentar serviços judiciais críticos, tais como sistemas processuais, videoconferências, sistemas administrativos, comunicação unificada e demais serviços essenciais à prestação jurisdicional. Trata-se, portanto, de uma necessidade estratégica relacionada à continuidade operacional, escalabilidade tecnológica e proteção da informação em todas as unidades do Tribunal.

Atualmente, diversas unidades apresentam crescimento no volume de tráfego de dados, motivado pelo aumento de sistemas digitais, uso intensivo de videoconferências, ampliação de serviços online e maior integração entre sistemas internos. Esse cenário exige a adoção de switches capazes de operar com uplinks com maior capacidade de switching, suporte a protocolos modernos de segurança e mecanismos avançados de priorização e controle de tráfego.

1.3.1.1. Necessidade de Padronização

O ambiente tecnológico do PJAC atua com cores de switch que é administrado de forma unificada através do OmniVista, que atua como o verdadeiro "cérebro" da infraestrutura. A integração dos novos switches de borda a esta ferramenta é estritamente necessária para garantir a administração centralizada da rede, o monitoramento contínuo em tempo real, a automação de configurações e o reconhecimento automático de novos dispositivos, sem a necessidade de intervenções manuais complexas. É a união exclusiva dos equipamentos Alcatel-Lucent com o OmniVista que assegura a aplicação uniforme de políticas de rede e a gestão avançada de segurança baseada em perfis de usuários, garantindo um controle de acesso rigoroso, coleta de logs eficiente e rotinas de backup centralizadas.

A busca pela padronização busca eliminar a aquisição e o licenciamento de novas soluções de gerenciamento paralelas, elevando injustificadamente o Custo Total de Propriedade (TCO) e a complexidade operacional da equipe técnica. Em um

ambiente heterogêneo (multimarcas), o PJAC perde a visibilidade completa da rede, o que enfraquece drasticamente a postura de cibersegurança do Tribunal, aumentando os riscos de incompatibilidades técnicas, a probabilidade de falhas e o tempo de resposta a incidentes críticos.

Um fator técnico determinante para a padronização é o uso atual, na infraestrutura do órgão, do protocolo SPB (Shortest Path Bridging, padronizado na norma IEEE 802.1aq), que atua como a tecnologia central de virtualização de rede da Alcatel-Lucent Enterprise (ALE). O uso contínuo desta arquitetura simplifica a rede ao substituir antigos protocolos de árvore de abrangência (como o STP/MSTP), permitindo que todos os caminhos de comunicação permaneçam ativos. A manutenção e expansão dos equipamentos Alcatel assegura as vantagens operacionais e financeiras fundamentais do SPB para a instituição:

- A simplicidade (utilizando apenas o protocolo IS-IS no plano de controle e eliminando a complexidade de gerenciar pilhas de protocolos exigidas em soluções tradicionais); a escalabilidade para topologias massivas de Camada 2 (com capacidade para criar até 16 milhões de serviços virtuais);
- A convergência ultrarrápida (essencial para a recuperação imediata contra falhas em redes de missão crítica como a do Judiciário); e a automação (trabalhando em conjunto com as soluções de gerenciamento para provisionar nós automaticamente).

Do ponto de vista jurídico, a exigência de integração nativa e padronização com a plataforma OmniVista possui amparo expresso no artigo 41, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Este dispositivo legal autoriza a indicação de marca quando esta se mostrar estritamente necessária para assegurar a compatibilidade técnica com sistemas e equipamentos já implantados, bem como para garantir a continuidade da solução tecnológica existente.

Sendo assim, a exigência da marca Alcatel-Lucent não configura restrição indevida à competitividade, mas sim a única alternativa técnica e economicamente viável para proteger os altos investimentos públicos já realizados, evitando o desperdício de recursos com sistemas paralelos e garantindo a excelência, estabilidade e segurança na prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade.

1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos

A solução a ser contratada deve atender a um conjunto de requisitos funcionais, técnicos, operacionais e de segurança que garantam a plena adequação dos equipamentos às necessidades institucionais do PJAC. Esses requisitos visam assegurar desempenho, estabilidade, padronização e conformidade com políticas de segurança cibernética.

Deverão ser fornecidos equipamentos novos e sem uso anterior;

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta;

O equipamento ofertado deve possuir homologação junto à ANATEL registrado no CNPJ do fabricante;

A fim de assegurar a proteção do investimento já realizado por este órgão e manter a uniformidade da infraestrutura de rede, o equipamento a ser adquirido deverá apresentar compatibilidade total e nativa com os demais dispositivos Alcatel-Lucent Enterprise atualmente instalados, bem como ser plenamente suportado e integrado ao mesmo software de gerenciamento da fabricante, garantindo continuidade operacional, interoperabilidade e eficiência na administração da rede.

1.3.2.1. Switch Tipo 1: Acesso 48 portas Gigabit PoE+ (Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6360-PH48)

Deve possuir altura máxima de 1 RU, ser instalado em rack padrão EIA (19") e possuir todos os acessórios para instalação;
Todas as interfaces devem ser 100% Non-Blocking;
Deve possuir, no mínimo, 46 (quarenta e seis) portas 10/100/1000BaseT full-duplex ativas simultaneamente e 2 (duas) portas 1/2.5G BaseT MultiGigabit, autosense para conectores RJ-45, diretamente conectada ao chassi, sem conversores externos, com MDI/MDIX automático;
Deve possuir no mínimo 02 (duas) portas nativas 1/10G BaseX SFP+ que permita, 10G Base-SR/LR ou cabos DAC/AOC 10G;
Deve possuir no mínimo 02 (duas) portas 1G BaseX SFP que permita, 1G Base-SX/LX;
Deve ser possível licenciar as portas SFP para funcionar como portas SFP+ 1/10G;
Deve implementar os padrões Ethernet: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3z, 802.3ab, 802.3ae, IEEE 802.3x (Flow Control), IEEE 802.1AB (LLDP) e LLDP-MED;
Deve possuir porta console RS-232 com conectores DB9 ou RJ-45 ou USB;
Deve possuir porta USB;
Deve possuir mínimo 1GB de RAM;
Deve possuir fonte de alimentação primária interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada entre 110 e 220 VAC e suporte frequência entre 50/60hz;
Possuir suporte as normas IEEE 802.3af e 802.3at em todas as portas;
Oferecer no mínimo 760W para o PoE;
Deve permitir controle de prioridade e de alimentação máxima por dispositivo POE;
Deve permitir alocação dinâmica de energia para dispositivos POE, onde possa disponibilizar apenas o consumo necessário do dispositivo conectado.
Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 135 (cento e trinta e cinco) Mpps; Deve possuir capacidade encaminhamento de tráfego de no mínimo 182 (cento e oitenta e dois) Gbps, ou seja, wire-speed;
Deve implementar tabela de endereçamento para, no mínimo, 16.000 (dezesseis mil) endereços MAC;
Deve implementar no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs IDs;
Deve permitir criar no mínimo 256 rotas estáticas em IPv4 e 32 rotas estáticas em IPv6;
Deve permitir criar no mínimo 32 interfaces IPv4 e 04 interfaces IPv6;
Deve ser fornecido com cabo de empilhamento de 10Gbps de no mínimo 1 (um) metro;
Deve possuir garantia comprovada pelo fabricante de de 60 meses.
Deverá ser fornecida, juntamente com o equipamento, a licença necessária para integração do switch ofertado ao software de gerenciamento Alcatel-Lucent OmniVista 2500 Network Management System (NMS), com licença de uso permanente (tempo ilimitado), garantindo sua utilização plena e contínua no ambiente de produção do órgão.

1.3.2.2. Switch Tipo 2: Core 48 Portas 1/10/25GBPS SFP28 (Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6900V48)

Deve possuir altura máxima de 1 RU, ser instalado em rack padrão EIA (19") e possuir todos os acessórios para instalação;
Todas as interfaces devem ser 100% Non-Blocking;
O equipamento deve possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) portas 1/10/25 Gigabit Ethernet SFP28 sem nenhum bloqueio (non-blocking);
Deve possuir 08 (oito) portas QSFP28, permitindo o uso de interfaces de 40/100GB;
Deverá possuir fonte de alimentação redundante interna, hot-swap, para funcionamento em rede elétrica 110/220V; As fontes e ventiladores devem ser capazes de serem trocados com o equipamento em pleno

funcionamento, sem nenhum impacto na performance (hot-swappable). O fluxo de ventilação deverá ser frente para trás (front-to-back);

Ser fornecido com configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente para implementação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação;

Deve estar licenciado para todas as funcionalidades exigidas no termo na modalidade ofertada pelo fabricante.

Deve permitir interconectar, no mínimo, 6 (seis) unidades através de arquitetura Mesh operando como um único switch de chassi virtual;

Deve ser fornecido para cada switch 01 cabo de 100 Gigabit de 03 metros de comprimento para empilhamento;

Deve possuir no mínimo 1 (uma) porta de console serial para gerenciamento e configuração via linha de comando. O conector deve ser RJ-45 ou padrão RS-232 (os cabos e eventuais adaptadores necessários para acesso à porta de console devem ser fornecidos);

Deve possuir no mínimo 1 (uma) porta Ethernet RJ-45 Gigabit para administração fora de banda (out-of-band management);

Possuir matriz de comutação com capacidade de pelo menos 4 Tbps;

Possuir capacidade de encaminhando de pelo menos 2976 Mpps;

Suportar jumbo frames de pelo menos 9000 bytes em todas as suas portas;

Possuir capacidade para no mínimo 228.000 endereços MAC;

Deve implementar pelo menos uma fila de saída com prioridade estrita (SP) por porta e divisão ponderada de banda entre as demais filas de saída (WFQ ou WRR ou DWRR ou similar);

Deve implementar até 4.000 VLANs IDs conforme definições do padrão IEEE 802.1Q. Deve ser possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada um dos troncos 802.1Q configurados;

Deve suportar no mínimo a 128.000 rotas IPv4 e IPv6;

Deve possuir garantia comprovada pelo fabricante de 60 meses.

Deverá ser fornecida, juntamente com o equipamento, a licença necessária para integração do switch ofertado ao software de gerenciamento Alcatel-Lucent OmniVista 2500 Network Management System (NMS), com licença de uso permanente (tempo ilimitado), garantindo sua utilização plena e contínua no ambiente de produção do órgão.

1.3.2.3. Switch Tipo 3: Distribuição 48 Portas 2.5G Multi-Gigabit (Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6870-P48Z)

Deve possuir altura máxima de 1 RU, ser instalado em rack padrão EIA (19") e possuir todos os acessórios para instalação;

Todas as interfaces devem ser 100% Non-Blocking com comutação na velocidade da mídia (wire-rate);

O equipamento deve possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) portas Multi-Gigabit de cobre (RJ-45) suportando autonegociação para as velocidades de 10M/100M/1G e 2.5G;

Todas as 48 portas RJ-45 devem suportar fornecimento de energia no padrão PoE IEEE 802.3bt;

Deve possuir densidade de uplink com no mínimo 06 (seis) portas SFP28 operando nas velocidades de 1G/10G/25G;

Deve possuir no mínimo 02 (duas) portas QSFP28 operando a 40/100G dedicadas para conexões de Uplink ou de empilhamento (Virtual Chassis / VFL);

Deve possuir suporte nativo a criptografia MACsec de 256 bits em todas as portas de usuário e portas de uplink (RJ-45, SFP28 e QSFP28);

Deve possuir suporte nativo à tecnologia de virtualização de rede baseada no protocolo SPB (Shortest Path Bridging) e VXLAN-EVPN;

Deverá possuir fontes de alimentação AC redundantes (1+1) e modulares, capazes de serem trocadas com o equipamento em pleno funcionamento (hot-swappable), dimensionadas para suportar a carga de energia (PoE) demandada;

O sistema de refrigeração deve possuir ventiladores redundantes com fluxo de ar de frente para trás (front-to-back);

Ser fornecido com configuração de hardware robusta contendo sistema de arquivos em Flash de no mínimo 32 GB e Packet Buffer de 8 MB;

Deve permitir interconectar, no mínimo, 8 (oito) unidades através de arquitetura operando como um único switch de chassi virtual (Virtual Chassis);

Deve possuir no mínimo 1 (uma) porta de console serial (RJ-45) para gerenciamento e configuração via linha de comando;

Deve possuir no mínimo 1 (uma) porta Ethernet dedicada para administração fora de banda (out-of-band management / EMP) e 1 (uma) porta USB Type-A;

Possuir matriz de comutação com capacidade agregada de pelo menos 940 Gbps;

Possuir taxa de encaminhamento de pacotes de pelo menos 699.4 Mpps;

Deve possuir garantia comprovada pelo fabricante de 60 meses.

Deverá ser fornecida, juntamente com o equipamento, a licença necessária para integração do switch ofertado ao software de gerenciamento Alcatel-Lucent OmniVista 2500 Network Management System (NMS), com licença de uso permanente (tempo ilimitado), garantindo sua utilização plena e contínua no ambiente de produção do órgão.

1.3.2.4. Switch Tipo 4: Distribuição 48 Portas 1/10 SFP+ (Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6900X48)

Deve possuir altura máxima de 1 RU, ser instalado em rack padrão EIA (19") e possuir todos os acessórios para instalação.

Todas as interfaces devem ser 100% Non-Blocking.

O equipamento deve possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) portas 1/10 Gigabit Ethernet SFP+ sem nenhum bloqueio (non-blocking).

Deve possuir 06 (seis) portas QSFP28, permitindo o uso de interfaces de 40/100GB.

Deverá possuir fonte de alimentação redundante interna, hot-swap, para funcionamento em rede elétrica 110/220V. As fontes e ventiladores devem ser capazes de serem trocados com o equipamento em pleno funcionamento, sem nenhum impacto na performance (hot-swappable).

O fluxo de ventilação deverá ser de frente para trás (front-to-back).

Deve estar licenciado para todas as funcionalidades exigidas no termo na modalidade ofertada pelo fabricante, incluindo suporte nativo e integração ao software de gerenciamento OmniVista 2500.

Deve permitir interconectar, no mínimo, 6 (seis) unidades através de arquitetura Mesh operando como um único switch de chassi virtual.

Deve ser fornecido para cada switch 01 cabo de 100 Gigabit de 03 metros de comprimento para empilhamento.

Deve possuir no mínimo 1 (uma) porta de console serial para gerenciamento e configuração via linha de comando, com os cabos e eventuais adaptadores necessários fornecidos.

Deve possuir no mínimo 1 (uma) porta Ethernet RJ-45 Gigabit para administração fora de banda (out-of-band management).

Possuir matriz de comutação com capacidade de pelo menos 2.16 Tbps.

Possuir capacidade de encaminhando de pelo menos 1.607 Mpps.

Suportar jumbo frames de pelo menos 9000 bytes em todas as suas portas.

Possuir capacidade para no mínimo 64.000 endereços MAC.

Deve implementar pelo menos uma fila de saída com prioridade estrita (SP) por porta e divisão ponderada de banda entre as demais filas (WFQ ou WRR ou DWRR ou similar).

Deve implementar até 4.000 VLANs IDs conforme definições do padrão IEEE 802.1Q, sendo possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada tronco configurado.

Deve suportar no mínimo 128.000 rotas IPv4 e IPv6.

Deve possuir garantia comprovada pelo fabricante de 60 meses.

Deverá ser fornecida, juntamente com o equipamento, a licença necessária para integração do switch ofertado ao software de gerenciamento Alcatel-Lucent OmniVista 2500 Network Management System (NMS), com licença de uso permanente (tempo ilimitado), garantindo sua utilização plena e contínua no ambiente de produção do órgão.

1.3.2.5. Transceiver 10G SR

Transceiver padrão SFP+ para fibra multimodo;
Implementar o padrão IEEE 802.3ae;
Compatível com 10G Base-SR;
Conector com interface de mídia LC;
Deve vir acompanhado com cordão óptico duplex para uso interno com conectores LC/LC de 02 (dois) metros de comprimento e totalmente compatível com o transceiver;
Deve possuir garantia de 12 meses.

1.3.2.6. Transceiver 10G LR

Transceiver padrão SFP+ para fibra monomodo;
Implementar o padrão IEEE 802.3ae;
Compatível com 10GBase-LR;
Suportar fibras de pelo menos 10 km;
Conector com interface de mídia LC;
Deve vir acompanhado com cordão óptico duplex para uso interno com conectores LC/LC de 02 (dois) metros de comprimento e totalmente compatível com o transceiver;
Deve possuir garantia de 12 meses.

1.3.2.7. Transceiver 25G SR

Transceivers padrão SFP28 para fibra multimodo;
Implementar o padrão IEEE 802.3by;
Compatível com 25G Base-SR;
Conector com interface de mídia LC;
Deve vir acompanhado com cordão óptico duplex para uso interno com conectores LC/LC de 02 (dois) metros de comprimento e totalmente compatível com o transceiver;
Deve possuir garantia de 12 meses.

1.3.2.8. Transceiver 100G SR

Transceiver padrão QSFP28 para fibra multimodo;
Implementar o padrão IEEE 802.3bm;
Compatível com 100G Base-SR4;
Conector com interface de mídia LC;
Deve vir acompanhado com cordão óptico duplex para uso interno com conectores LC/LC de 02 (dois) metros de comprimento e totalmente compatível com o transceiver;
Deve possuir garantia de 12 meses.

1.3.2.9. Transceiver 100G LR

Transceiver padrão QSFP28 para fibra monomodo;
Implementar o padrão IEEE 802.3bm;
Compatível com 100G Base-LR4;
Conector com interface de mídia LC;
Deve vir acompanhado com cordão óptico duplex para uso interno com conectores LC/LC de 02 (dois) metros de comprimento e totalmente compatível com o transceiver;
Deve possuir garantia de 12 meses.

1.3.2.10. Repasse de Conhecimento (Hands On)

A contratada deverá realizar a transferência de conhecimento de todas as soluções ofertadas;
A duração do treinamento deverá ser de no mínimo 20 horas;
O conteúdo do treinamento deverá ser de natureza teórica e prática, devendo abranger todos os equipamentos, componentes e softwares, em seus aspectos mais relevantes e, em especial, envolvendo aqueles relacionados à solução implantada no ambiente computacional da CONTRATANTE, contendo, no mínimo:

- Apresentação do projeto implementado;
- Descrição da arquitetura física e lógica de cada solução;
- Descrição do hardware e software de cada solução;
- Estratégias de implementação dos equipamentos;
- Configuração e administração de cada solução;
- Descrição geral da plataforma de gerência;
- Diagnóstico de problemas;
- Resolução de problemas (troubleshooting);
- Relatórios;

Deverão ser previamente agendados pela CONTRATANTE, por meio de Ordem de Serviço de Treinamento, em comum acordo com a Contratada;
A alteração dos prazos de início/término do treinamento definidos somente será possível mediante apresentação, pela Contratada, de relatório de impacto contendo justificativas plausíveis, devidamente aceitas pela CONTRATANTE;
Estando todos os elementos necessários, a CONTRATANTE fará o recebimento definitivo dos treinamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do fim do treinamento;
A Contratada deverá providenciar material didático individual de forma digital que abranja todo o conteúdo do curso. Não será exigido material oficial do fabricante, entretanto este será avaliado pela equipe técnica da CONTRATANTE antes da realização do curso, e caso seja considerado insuficiente, deverá ser readaptado para as condições exigidas pela CONTRATANTE;
Os treinamentos deverão ser realizados em horário comercial.
Os treinamentos deverão ser realizados em dias consecutivos, salvo se expressamente autorizado pela CONTRATANTE;

1.3.2.11. Serviço de Suporte Técnico Remoto

Envolve serviços especializados para análise e configurações de rede após a instalação da solução; Visando garantir o perfeito funcionamento da solução após implementação, levando em consideração de ser uma solução integrada a diversos serviços da CONTRATANTE, deverá ser ofertado serviço de banco de horas técnica em caso de intercorrências que prejudiquem o bom funcionamento e que necessitem de intervenção no ambiente da CONTRATANTE por time técnico qualificado para tal resolução por parte da CONTRATADA.

Cada contratação do item SERVIÇO TÉCNICO DE SUPORTE corresponde a 10 (dez) horas de serviço técnico.
O serviço deverá ser prestado preferencialmente de forma remota, com prazo de uso durante o período contratado. O serviço especializado será demandado através de Ordens de Serviço (OS) prevendo o quantitativo a serem consumidos, o período de execução e a descrição dos serviços a serem executados.
O pagamento deverá ser realizado de acordo com a quantidade prevista e vinculadas ao item da OS.
Qualquer alteração na quantidade de horas deverá ser justificada e previamente aprovada pela CONTRATANTE.
Os serviços proporcionais de gerenciamento de projetos e liderança técnica deverão estar incluídos dentro do valor do item.
O serviço especializado abrange as seguintes atividades, podendo através de livre acordo entre as partes através de comunicação formal abrangerem itens não contemplados neste edital:

Análise de problemas críticos de configuração na infraestrutura de redes, identificando intercorrências em soluções de processamento, armazenamento, backup, firewall, virtualização dentre outras que impactam diretamente na comunicação dos dispositivos de redes LAN e WLAN.

Não é responsabilidade da CONTRATADA a configuração e solução de problemas identificados em dispositivos de terceiros;

Revisões e/ou Alterações de configurações, novas instalações, atualização de versões de softwares ou firmwares;

Execução de testes programados de recuperação de desastres visando validar o plano de continuidade de negócios;

Migrações de dados;

Diagnóstico de problemas de desempenho e planejamento de capacidade;

Implementação de regras de segurança;

Configurações em ativos de rede;

Elaboração de documentação técnica e de usuário;

Transferência de conhecimentos relacionados ao desenvolvimento, implantação e manutenção no ambiente do CONTRATANTE;

Levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a definição e elaboração de regras e políticas.

Corrigir ou apoiar em problemas e defeitos em funcionalidades e confugrações já existentes;

Realização de operação assistida e monitoramento de ambientes entregues com a solução.

Orientar na utilização dos softwares instalados no CONTRATANTE com a utilização das melhores práticas e orientações dos fabricantes;

Apoiar na atualização, instalação e/ou reinstalação de novas versões e dos produtos instalados no CONTRATANTE minimizando impactos;

Apoiar na configuração/parametrização do sistema em novas máquinas;

Orientar no levantamento de informações que possibilite a identificação de novas necessidades, detectadas no ambiente do CONTRATANTE;

Diagnosticar o bom funcionamento das ferramentas instaladas, garantindo a máxima utilização dos recursos oferecidos;

Identificar e elaborar proposição de melhoria em performance, desempenho, tunning, disponibilidade e confiabilidade em ambientes;

Definir metodologia, elaborar relatórios e projetos e acompanhar a configuração e utilização de solução de alta disponibilidade, repassando aos técnicos da TI do CONTRATANTE as melhores práticas para uso da solução, quanto a parametrização e configuração dos componentes e ferramentas utilizadas no CONTRATANTE;

Esclarecer dúvidas e orientar os técnicos de TI do CONTRATANTE, sobre integração das soluções, abrangendo as diversas plataformas existentes no ambiente computacional do CONTRATANTE.

Apoiar no planejamento, na execução e na avaliação das mudanças no ambiente;

Analisar patches, correções e novas versões e sugerir a aplicação ou não dos mesmos no ambiente; Apoiar no planejamento, na execução e na avaliação das atualizações de versões e aplicação de patches da ferramenta;

Apoiar no planejamento, na execução e na avaliação de implantação de novas aplicações ou atualização de aplicações no ambiente.

1.3.2.12. Licenciamento de IA para Switch (Marca/Modelo: Advisor Switch-5Y)

Deverá permitir adicionar 01 (um) switch na Solução de Inteligência Artificial;

Deverá ser ofertado por subscrição na vigência mínima de 60 meses.

1.3.2.13. Serviço de garantia estendida por 60 meses para o modelo: Switch OS6360-PH24 (PP5N-OS6360)

Suporte técnico remoto (24x7) e, quando necessário, suporte presencial em campo;

Acompanhamento e gestão dos chamados técnicos, com registro de SLA (tempo de resposta e solução);

Relatórios periódicos de suporte, contendo histórico de chamados, peças substituídas e atualizações aplicadas.

A cobertura contratual deverá compreender, no mínimo:

Atendimento a incidentes e falhas de hardware e software, com abertura de chamados via portal, telefone e-mail institucional;

Substituição de peças defeituosas por componentes novos e originais de fábrica, sem custo adicional;

Fornecimento de atualizações de firmware, correções de segurança e melhorias de desempenho liberadas pelo fabricante durante o período de
vigência da garantia;

O prazo de cobertura da extensão deverá ser de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, garantindo a plena continuidade operacional dos ativos de rede relacionados.

1.3.3. Requisitos Funcionais

Os requisitos funcionais da solução devem contemplar as boas práticas de mercado para infraestrutura de rede, garantindo desempenho, segurança, interoperabilidade e continuidade operacional. Devem também observar as diretrizes e lições aprendidas em contratações anteriores realizadas pela unidade de TIC, especialmente no que se refere à padronização tecnológica, gestão centralizada, compatibilidade com ferramentas corporativas e redução da heterogeneidade do parque de switches. Assim, a solução pretendida deve permitir administração unificada, integração com mecanismos de segurança de rede, suporte a protocolos atuais, possibilidade de expansão futura e atendimento aos requisitos de desempenho e confiabilidade necessários ao ambiente institucional.

Esses requisitos funcionais servem como base para orientar a escolha dos equipamentos, assegurar alinhamento com o planejamento estratégico de TIC e promover maior eficiência operacional e sustentação da infraestrutura pelos próximos ciclos tecnológicos.

1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Justificativa para o Alcatel-Lucent):

A escolha da marca Alcatel-Lucent para os switches de borda e transceivers objeto desta contratação fundamenta-se em requisitos técnicos, operacionais e legais, alinhados às necessidades da infraestrutura de rede do Tribunal de Justiça do

Estado do Acre (PJAC).

1.3.3.1.1. Compatibilidade plena com a infraestrutura existente

O ambiente de rede do PJAC possui switches de core e parte do parque de borda da marca Alcatel-Lucent, operando de forma integrada à plataforma de gerenciamento OmniVista, já licenciada e em uso permanente. A adoção de outra marca implicaria perda de compatibilidade, necessidade de múltiplas ferramentas de gestão, aumento da complexidade operacional, risco de falhas, protocolos de gerenciamento e treinamentos diversos.

1.3.3.1.2. Integração nativa com o OmniVista

Os equipamentos Alcatel-Lucent oferecem integração nativa com o OmniVista, permitindo:

reconhecimento automático dos dispositivos;
aplicação centralizada de políticas de rede;
gestão de segurança baseada em perfis (User Network Profile);
automação de configurações;
visibilidade completa do ambiente.

Equipamentos de outras marcas não dispõem de interoperabilidade equivalente, exigindo soluções paralelas, custos adicionais e aumentando o risco de incompatibilidade.

1.3.3.1.3. Padronização tecnológica e continuidade operacional

A padronização dos ativos de rede na marca Alcatel-Lucent preserva a arquitetura já consolidada, reduz a curva de aprendizado da equipe técnica e evita rupturas operacionais. A equipe do PJAC já possui experiência acumulada na operação dos equipamentos e da plataforma OmniVista, o que garante maior eficiência e menor risco de erro humano.

1.3.3.1.4. Segurança e confiabilidade do ambiente de TI

A combinação entre switches Alcatel-Lucent e OmniVista possibilita a aplicação consistente de políticas de segurança, controle de acesso, coleta de logs, backup centralizado e mecanismos avançados de proteção. A introdução de múltiplas marcas poderia comprometer a uniformidade das políticas e a postura de segurança da infraestrutura.

1.3.3.1.5. Economicidade e preservação de investimentos

A adoção de equipamentos de outro fabricante demandaria aquisição de novas ferramentas de gerenciamento, integração adicional, treinamentos e adequações operacionais, gerando custos diretos e indiretos mais elevados. Manter a mesma tecnologia garante a continuidade do investimento público já realizado e reduz despesas futuras de suporte, capacitação e gestão.

1.3.3.1.6. Fundamentação legal

A presente especificação de marca está amparada no art. 41, inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marca quando necessária para:

Assegurar a compatibilidade técnica com equipamentos e sistemas já implantados;
Garantir a padronização e a continuidade da solução existente.

Embora a plataforma OmniVista já esteja implantada e parte da equipe técnica do PJAC possua amplo domínio de suas funcionalidades, é importante destacar que, nos últimos 24 meses, houve expansão significativa da equipe de TI em razão do concurso público realizado pelo Tribunal. Diante disso, torna-se necessária a realização de capacitação voltada ao aprimoramento do conhecimento dos novos servidores, garantindo que todos estejam plenamente aptos a operar, gerenciar e manter a infraestrutura de rede Alcatel-Lucent e seus recursos avançados. Essa medida reforça a continuidade operacional, reduz riscos de falhas e assegura a plena utilização dos recursos tecnológicos contratados.

No caso do PJAC, a integração plena com o OmniVista e a padronização tecnológica são indispensáveis para atender ao interesse público, preservar investimentos e manter os níveis de disponibilidade, desempenho e segurança da rede institucional. Dessa forma, a escolha da marca Alcatel-Lucent apresenta-se técnica, operacional e juridicamente necessária, garantindo compatibilidade, estabilidade, segurança, economicidade e continuidade dos serviços essenciais prestados pelo PJAC.

1.3.3.2. Requisitos de Capacitação:

A contratada deverá realizar a transferência de conhecimento de todas as soluções ofertadas; A duração do treinamento deverá ser de no mínimo 20 horas;
O conteúdo do treinamento deverá ser de natureza teórica e prática, devendo abranger todos os equipamentos, componentes e softwares, em seus aspectos mais relevantes e, em especial, envolvendo aqueles relacionados à solução implantada no ambiente computacional da CONTRATANTE, contendo, no mínimo:
Apresentação do projeto implementado;
Descrição da arquitetura física e lógica de cada solução;
Descrição do hardware e software de cada solução;
Estratégias de implementação dos equipamentos;
Configuração e administração de cada solução;
Descrição geral da plataforma de gerência;
Diagnóstico de problemas;
Resolução de problemas (troubleshooting);
Relatórios;
Deverão ser previamente agendados pela CONTRATANTE, por meio de Ordem de Serviço de Treinamento, em comum acordo com a Contratada;
A alteração dos prazos de início/término do treinamento definidos somente será possível mediante apresentação, pela Contratada, de relatório de impacto contendo justificativas plausíveis, devidamente aceitas pela CONTRATANTE;
Estando todos os elementos necessários, a CONTRATANTE fará o recebimento definitivo dos treinamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do fim do treinamento;
A Contratada deverá providenciar material didático individual de forma digital que abranja todo o conteúdo do curso. Não será exigido material oficial do fabricante, entretanto este será avaliado pela equipe técnica da CONTRATANTE antes da realização do curso, e caso seja considerado insuficiente, deverá ser readaptado para as condições exigidas pela CONTRATANTE;
Os treinamentos deverão ser realizados em horário comercial.
Os treinamentos deverão ser realizados em dias consecutivos, salvo se expressamente autorizado pela CONTRATANTE;

1.3.3.3. Requisitos de Manutenção:

Todos os equipamentos, componentes, acessórios, softwares, firmwares e licenças a serem fornecidos que se encontram especificados neste documento deverão possuir garantia e assistência técnica durante o período de 60 (sessenta) meses;

A garantia e suporte técnico dos Switches e Software de Gerenciamento deverão ser comprovadas por meio do part number do fabricante na proposta comercial;

Durante todo o período de garantia contratado o serviço de suporte deverá ser suprido 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano) para todos os equipamentos ofertados, incluindo chamados técnicos;

Toda a solução deverá ser implantada na CONTRATANTE pela CONTRATADA conforme o descritivo de serviços estabelecido no edital e seus anexos;

Os chamados deverão ser abertos no fabricante ou junto à Contratada, através de número telefônico 0800 ou equivalente à ligação local, fornecendo neste momento o número, data e hora de abertura do chamado. Este será considerado o início para contagem dos prazos estabelecidos;

A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive substituição de peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a contratante;

O atendimento da garantia de hardware deverá ser do tipo remoto para todos os equipamentos instalados;

O tempo de atendimento, que compreende o tempo entre a abertura do chamado técnico e o atendimento por um técnico será de no máximo 04 (quatro) horas;

O tempo de solução, que compreende o tempo entre o início do atendimento e a definitiva solução do chamado é no máximo 1(um) dia útil para todos os componentes de software deste termo;

No caso de substituição de equipamentos, o tempo de solução do chamado é de até 3 (três) dias úteis para todos os componentes de hardware deste termo.

1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação:

A implementação da solução será realizada pela equipe técnica do PJAC, devendo o fornecedor e o fabricante fornecer subsídios técnicos adequados para garantir que o processo ocorra de forma correta, segura e conforme as boas práticas.

1.3.3.5. Requisitos de Implantação:

A implantação da solução será conduzida pela equipe técnica do PJAC, cabendo ao fornecedor e ao fabricante prestar suporte especializado durante o processo. Nesse contexto, devem ser observados os seguintes requisitos:

- Entregar os equipamentos devidamente embalados, com todos os acessórios, módulos transceivers e cordões ópticos compatíveis, conforme especificações do edital.
- Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, situado no endereço Estrada do Calafate, Nº 4733, Bairro Calafate, na cidade de Rio Branco (AC), CEP 69914-320, para posterior distribuição e validação.

- Disponibilizar suporte remoto e/ou presencial do fabricante ou fornecedor durante a instalação, para esclarecimento de dúvidas técnicas e apoio na configuração inicial.
- Assegurar que os equipamentos sejam entregues com firmware atualizado e versões recomendadas pelo fabricante para ambiente de produção.
- Garantir que, após a instalação realizada pelo PJAC, o fornecedor valide a conformidade da configuração básica e o funcionamento adequado dos switches e transceivers, emitindo relatório de aceitação da implantação.

1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional:

Não se aplica

1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe:

Não se aplica

1.3.3.8. Requisitos Temporais:

Estabelecem os prazos relacionados à entrega e à formalização da solução de TIC contratada:

- **Entrega dos switches:** a entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato;
- **Termos de entrega:** a emissão do Termo de Entrega Provisório e do Termo de Entrega Definitivo será realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo o registro formal da entrega e aceitação dos equipamentos pelo PJAC;
- **Local de Entrega:** Estrada do Calafate, 4733 - Calafate. Rio Branco -AC. CEP: 69914-320.
- **Implantação e operação:** a implantação será realizada pela equipe do PJAC com os subsídios fornecidos pelo suporte do fornecedor e do fabricante.

1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação:

A solução contratada e os serviços relacionados devem atender aos seguintes requisitos de segurança da informação:

- Conformidade com normas internas: Todos os recursos técnicos utilizados pelo fornecedor devem estar em conformidade com os regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo PJAC, durante todo o período em que estiverem nas dependências do órgão.
- Observância da legislação vigente: O fornecedor e seus colaboradores devem observar todos os normativos e procedimentos de segurança definidos pela legislação aplicável ao Poder Judiciário, garantindo integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações.
- Proibição de divulgação de informações: Os colaboradores estão obrigados a não divulgar, promover ou incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente computacional do PJAC, bem como de informações nele contidas, sem prévia autorização formal.

1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

A solução de TIC contratada deve atender aos seguintes requisitos, observando normas, procedimentos internos e regulamentações vigentes:

Conformidade socioambiental: A contratada deverá conhecer e observar o Plano de Logística Sustentável (PLS), as orientações do Controle Interno e demais procedimentos do PJAC, ainda que a natureza dos serviços não se aplique diretamente, desde que devidamente justificada a inexistência de produtos ou atividades que se enquadrem nos critérios de Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica.

Alinhamento a normativos específicos: A contratada deverá observar, quando aplicável, regulamentos e diretrizes do Poder Judiciário, incluindo a Resolução CNJ nº 400/2021, que trata da política de sustentabilidade no âmbito do PJ, bem como quaisquer outros normativos pertinentes ao cumprimento de requisitos sociais, ambientais e culturais.

Boas práticas ambientais e sociais: Sempre que possível, a execução dos serviços e a utilização de recursos devem buscar reduzir impactos ambientais e sociais, incluindo economia de energia, redução de resíduos e promoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

1.3.3.11. Requisitos Legais:

A solução e os serviços contratados deverão observar integralmente os seguintes instrumentos normativos e legais, nacionais e internacionais:

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 9.637/2018 – Política Nacional de Segurança da Informação;
Resolução CNJ nº 396/2021 – Política de Segurança da Informação do Judiciário;
Resolução PJAC nº 334/2025 – Política de Segurança da Informação do PJAC;
ABNT NBR 11515:2007 – Guia de práticas para segurança física no armazenamento de dados;
ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 – Código de práticas para controles de segurança da informação;
ABNT NBR ISO/IEC 27017:2016 – Segurança da informação para serviços em nuvem;
ABNT NBR ISO/IEC 27037:2012 – Preservação de evidências digitais;
ABNT NBR ISO/IEC 27014:2013 – Governança de segurança da informação;
ABNT NBR 16167:2013 – Classificação e rotulação da informação;
ABNT NBR ISO 22301:2013 – Gestão de continuidade de negócios;
ABNT NBR ISO 22313:2015 – Diretrizes para uso da NBR ISO 22301;
ABNT NBR ISO 27031:2015 – Continuidade da TIC e prontidão para incidentes;
ABNT NBR ISO 23081-1:2019 – Metadados para documentos de arquivo.

1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis:

Não se aplica

1.3.4. Aderência a padrões e modelos

A contratação em questão trata de equipamentos de infraestrutura de rede (switches de borda e transceivers ópticos). Por se tratar de solução de conectividade, os padrões e modelos nacionais de interoperabilidade e gestão documental não se aplicam diretamente ao objeto. Ainda assim, procede-se à análise formal de aderência, conforme orientações da Resolução CNJ nº 468/2022.

1.3.4.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI

O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) estabelece padrões de intercâmbio de dados e integração entre sistemas de informação do Poder Judiciário. Como o objeto desta contratação não envolve desenvolvimento, integração ou troca de dados entre sistemas, mas sim infraestrutura de rede, não há requisitos específicos de aderência ao MNI.

1.3.4.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ICP-Brasil define normas e padrões para certificação digital no Brasil. Como a solução proposta não realiza assinatura digital, autenticação por certificado ou gestão de identidade baseada em certificados, mas sim comutação e transmissão de dados, não há dependência técnica relacionada à ICP-Brasil.

1.3.4.3. Modelo de Requisitos MoReq-Jus

O MoReq-Jus é o modelo nacional de requisitos para gestão de documentos arquivísticos digitais. Por se tratar de uma contratação de equipamentos de rede, sem relação com gestão documental, preservação digital ou sistemas de records management, não existe necessidade de aderência ao MoReq-Jus.

1.4. Atendimento da demanda

1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

Em atendimento ao disposto na Portaria STI/MP nº 4614/2016, foi realizada consulta ao Portal do Software Público Brasileiro com o objetivo de identificar soluções existentes que pudessem atender às necessidades desta contratação, promovendo o reaproveitamento de ativos de software e a racionalização dos recursos públicos.

Após análise do catálogo disponível, não foram encontradas soluções com aderência funcional, técnica ou operacional capazes de atender aos requisitos específicos definidos para a demanda.

Dessa forma, não há software público apto a ser aproveitado, não sendo possível atender a necessidade por meio de reaproveitamento ou customização de soluções existentes no portal.

1.4.2. Soluções de TIC

Foram levantadas duas opções para atender à demanda de fornecimento de switches no PJAC, considerando aspectos econômicos, operacionais e de gestão de infraestrutura. Essas soluções buscam garantir a disponibilidade, desempenho e segurança da rede institucional, permitindo avaliar alternativas que atendam aos objetivos da contratação de forma eficiente e sustentável. A análise contempla tanto a aquisição direta dos equipamentos quanto a locação, considerando vantagens, desvantagens e impactos financeiros e operacionais de cada abordagem.

1.4.2.1. Solução 1: Aquisição do equipamento

A primeira solução consiste na compra dos switches, tornando os equipamentos patrimônio do PJAC. Essa alternativa garante total controle sobre o hardware, personalização da configuração, compatibilidade com a infraestrutura existente e ausência de custos recorrentes de locação. Além disso, permite a integração plena com políticas de segurança, monitoramento e gestão de rede do órgão. Como desvantagem, envolve investimento inicial mais elevado e custos de manutenção, suporte técnico e atualização de licenças ao longo do tempo.

1.4.2.2. Solução 2: Locação de Equipamento

A segunda solução consiste na locação dos switches, mantendo os equipamentos como propriedade do fornecedor durante o período do contrato. Essa alternativa reduz o desembolso inicial, oferece flexibilidade para atualização tecnológica e inclui, geralmente, suporte técnico e manutenção como parte do contrato. Entretanto, a locação pode resultar em custo total mais elevado no longo prazo e limita o controle físico e administrativo sobre os equipamentos, além de depender do fornecedor para customizações e ajustes específicos na infraestrutura do PJAC.

1.4.3. Contratações Públicas Similares

Com o objetivo de verificar como outros órgãos da Administração Pública têm atendido demandas semelhantes, foram analisadas contratações recentes relacionadas à aquisição de switches de rede, transceivers ópticos e demais equipamentos de conectividade. A seguir, apresentam-se três contratações correlatas identificadas:

1.4.3.1. Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Administração Penitenciária

Pregão nº 900472025 – Penitenciária Feminina Sant'Ana
Objeto: Aquisição de material de informática, incluindo equipamentos de rede.
A contratação contemplou a compra direta de equipamentos de TI, reforçando a opção pela aquisição como solução mais adequada para garantir disponibilidade, confiabilidade e autonomia na manutenção da infraestrutura tecnológica. Esse processo se alinha diretamente à Solução 1 – Aquisição, uma vez que o órgão optou por incorporar os equipamentos ao seu patrimônio para suportar suas rotinas operacionais.

1.4.3.2. Ministério da Educação / Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Pregão nº 900052025
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de interconexão de redes.
O procedimento teve como finalidade criar uma ata de registro de preços para a compra de switches e demais dispositivos de rede, em diferentes quantidades e configurações, de acordo com as necessidades das unidades da UTFPR. Assim como nos demais casos, a contratação priorizou a aquisição dos equipamentos, reafirmando a tendência de compra direta para garantir padronização, longevidade e controle administrativo. Essa contratação também está alinhada à Solução 1 – Aquisição.

1.4.3.3. Ministério da Defesa / Comando da Aeronáutica

Pregão nº 900052025 – Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG)
Objeto: Aquisição de equipamentos de conectividade destinados a apoiar os processos de reestruturação de infraestrutura de rede do Centro de Computação de Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ), para uso em diversas Organizações Militares do COMAER.

Nesse caso, os equipamentos adquiridos são essenciais para padronização, expansão e modernização das redes internas. A opção pela aquisição garante ao órgão autonomia na gestão, na configuração e na implantação dos equipamentos em unidades distribuídas nacionalmente.

Trata-se de um exemplo significativo de contratação que reforça a adequação da Solução 1 – Aquisição em ambientes críticos, de alta disponibilidade e que exigem controle total sobre a infraestrutura.

1.4.4. Soluções similares em outros órgãos

As três contratações analisadas, São Paulo (SAP), UTFPR e Comando da Aeronáutica, demonstram que, para demandas envolvendo switches e equipamentos de conectividade, os órgãos públicos têm adotado majoritariamente a compra direta dos equipamentos, e não a locação. Isso confirma que a Solução 1 é a alternativa mais usual, madura e aderente ao cenário de infraestrutura, como é o caso do PJAC.

1.4.5. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

Para o fornecimento de switches, existem duas formas principais de contratação:

- Compra do equipamento: aquisição direta, integrando os switches ao patrimônio do órgão, com entrega, instalação e suporte técnico. Métricas incluem prazo de entrega, conformidade com especificações e suporte técnico, com pagamento mediante aceite e emissão de nota fiscal.
- Aluguel/locação do equipamento: disponibilização temporária dos switches, com manutenção e suporte inclusos. Métricas baseiam-se em disponibilidade, níveis de serviço (SLA) e atendimento a chamados, com pagamento periódico conforme contrato. Porém, no mercado regional não foram localizadas empresas que prestem esse tipo de serviço.
- Ambos os modelos permitem ampliação ou substituição da solução, devendo ser avaliados quanto a controle patrimonial, custo e flexibilidade operacional.

1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

O mercado brasileiro de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dispõe de ampla capacidade para fornecer switches de rede que atendam às necessidades de órgãos públicos. Diversos fabricantes renomados, como Cisco, Alcatel, HPE Aruba e Huawei, oferecem modelos com diferentes níveis de desempenho, escalabilidade e segurança. Distribuidores especializados disponibilizam esses equipamentos com suporte técnico e entrega em todo o território nacional.

1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Durante a análise das contratações em andamento e concluídas no âmbito do PJAC, foi identificado um processo recente destinado à aquisição de três switches de distribuição, cujo objetivo era atender a uma demanda específica e emergencial relacionada à troca de equipamento de forma pontual em determinada unidade.

Assim, conclui-se que não há contratações interdependentes ou que condicionem a execução do objeto deste ETP, havendo apenas uma contratação correlata, porém isolada e não suficiente para resolver as necessidades do parque de borda.

1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

Item	Soluções identificadas	Especificação	CATMAT CATSER	Qtd	Órgão(s) que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s)
1	Aquisição do equipamento	Compra dos switches, tornando-os patrimônio do PJAC. Garante controle total, personalização, compatibilidade, ausência de custos de locação e integração com segurança	609690	250	Governo do Estado de São Paulo, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Comando da Aeronáutica	Controle patrimonial, maior autonomia na configuração e integração com a infraestrutura existente.	Maior investimento inicial	Aquisição dos ativos, instalação e garantia estendida
2	Locação do equipamento	Locação dos switches, mantendo os equipamentos como propriedade do fornecedor durante o período do contrato	27421	250	Experiências em órgãos federais e estaduais com locação de ativos de TI, mas não foram localizados processo com menos de 18 meses	Menor impacto orçamentário inicial, suporte e atualização inclusos no contrato	Dependência do fornecedor, custos recorrentes e maior custo a longo prazo	Pagamentos periódicos, eventual substituição contratual e menor autonomia na administração

1.6. Escolha e Justificativa da Solução

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

A solução escolhida consiste na aquisição de switches de distribuição, transceivers ópticos compatíveis e serviços complementares, incluindo repasse de conhecimento (hands on), suporte técnico remoto e licença permanente para integração ao sistema de gerenciamento Alcatel-Lucent OmniVista 2500 NMS. A decisão fundamenta-se principalmente na necessidade de padronização do ambiente de rede do PJAC, na plena compatibilidade com a infraestrutura já existente e na proteção ao investimento previamente realizado nos equipamentos e no software de gerenciamento atualmente em operação. O PJAC já possui uma arquitetura consolidada baseada em switches Alcatel-Lucent Enterprise, integrados ao OmniVista 2500, utilizado para administração centralizada da rede. A adoção de equipamentos de outro fabricante acarretaria riscos de incompatibilidade, maior complexidade operacional, necessidade de múltiplas plataformas de gerenciamento e maior probabilidade de falhas decorrentes da heterogeneidade tecnológica.

Durante a análise, foram consideradas alternativas como a locação de equipamentos, a manutenção da infraestrutura atual e a aquisição de equipamentos de marcas diversas. Contudo, tais opções mostraram-se tecnicamente inadequadas ou economicamente desfavoráveis. A locação impõe custos recorrentes elevados sem garantir a padronização necessária e a adoção de solução multimarcas compromete o gerenciamento centralizado, aumenta a complexidade de suporte, eleva custos operacionais e reduz a confiabilidade da infraestrutura.

A escolha pela aquisição também se sustenta em processos anteriores do próprio órgão, nos quais esse modelo demonstrou ser eficiente, seguro e alinhado às demandas de continuidade e modernização da rede. A experiência institucional confirma que a posse dos equipamentos possibilita gestão mais eficaz, maior autonomia técnica, redução de dependência de fornecedores externos e estabilidade operacional. Soma-se a isso o levantamento de mercado, que evidencia ampla adoção do modelo de aquisição por órgãos públicos com necessidades similares, especialmente quando

há requerimento de padronização, integração com ferramentas de gerenciamento específicas e garantia de continuidade operacional com menor custo total de propriedade.

A exigência de licença permanente para integração ao OmniVista 2500 NMS é fundamental para assegurar gerenciamento unificado, monitoramento centralizado, aplicação de políticas de rede, coleta de logs, segurança integrada e eliminação de gastos futuros com soluções paralelas. A padronização em torno da tecnologia Alcatel-Lucent Enterprise favorece a simplificação da operação, a escalabilidade da rede e a continuidade dos serviços sem riscos de incompatibilidade ou perda de funcionalidades estratégicas.

Embora parte da equipe da SETIC possua conhecimento consolidado sobre essa tecnologia, houve expansão significativa do quadro técnico nos últimos 18 meses em decorrência de concurso público. Nesse contexto, os serviços de repasse de conhecimento (hands on) tornam-se essenciais para nivelar e aprimorar as competências dos novos profissionais, garantindo a plena capacidade operacional da equipe.

Assim, a aquisição de switches Alcatel-Lucent, transceivers ópticos e serviços associados representa a solução mais vantajosa para o PJAC, ao assegurar eficiência, economicidade, segurança, continuidade operacional, autonomia técnica, compatibilidade plena e sustentabilidade da infraestrutura de rede no longo prazo.

1.6.2. Benefícios Esperados

A adoção da solução proposta trará benefícios significativos ao PJAC, com impactos diretos na eficácia, eficiência, economicidade e padronização da infraestrutura de rede. Em termos de eficácia, a renovação e padronização dos switches de borda garantirão maior estabilidade operacional, redução de indisponibilidades, ampliação da capacidade de processamento de tráfego e pleno suporte aos serviços judiciais críticos, como sistemas processuais, videoconferências e comunicação institucional. Com relação à eficiência, a integração nativa com o sistema de gerenciamento OmniVista 2500 permitirá administração centralizada, monitoramento contínuo, automação de tarefas e aplicação uniforme de políticas de segurança, reduzindo o esforço operacional e o tempo de resposta da equipe técnica.

No aspecto de economicidade, a padronização da solução elimina a necessidade de múltiplas ferramentas de gerenciamento, reduz custos de suporte, simplifica o processo de manutenção e preserva o investimento já realizado em tecnologias Alcatel-Lucent Enterprise. A utilização de equipamentos modernos e gerenciáveis evita gastos recorrentes com reparos de dispositivos obsoletos, melhora o ciclo de vida da infraestrutura e mitiga perdas associadas a interrupções de serviço. Ademais, a uniformização da tecnologia contribui para otimizar o uso dos recursos humanos, uma vez que a equipe poderá operar e administrar toda a rede com um conjunto único de conhecimentos e práticas.

1.6.3. Resultados Esperados

Com a implementação da solução, espera-se alcançar resultados expressivos em economicidade, continuidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do PJAC, conforme previsto no §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Um dos principais resultados esperados é a renovação do parque de switches de borda atualmente sem garantia ou prestes a perder cobertura de suporte, o que reduzirá significativamente os riscos de falhas não atendidas pelo fabricante, indisponibilidade prolongada e custos elevados com reparos emergenciais.

A substituição por equipamentos novos e plenamente suportados assegura maior confiabilidade operacional, mitigando riscos de interrupções, degradação de desempenho e vulnerabilidades decorrentes de firmwares desatualizados ou incompatíveis. A renovação evita também a dependência de peças de reposição de difícil obtenção e reduz o tempo de resposta a incidentes, uma vez que os novos equipamentos contam com garantia e suporte do fabricante.

Assim, a renovação do parque de equipamentos garante não apenas modernização tecnológica, mas também maior previsibilidade de custos, estabilidade operacional e segurança institucional.

1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

A estimativa da quantidade de switches necessária para o atendimento da demanda foi elaborada a partir do mapeamento das necessidades de conectividade em quatro blocos distintos, correspondentes às unidades do PJAC que compõem o escopo da contratação. Cada bloco representa um conjunto de locais com características operacionais próprias, considerando o número de usuários, equipamentos de rede existentes, expansão prevista e requisitos de disponibilidade.

- **Cidade da Justiça:** Este cenário concentra a maior demanda da capital, por abrigar diversas unidades judiciais em um mesmo complexo. A necessidade identificada foi de: 50 unidades do Switch Tipo 1: Acesso 48 portas Gigabit PoE+ (Alcatel-Lucent OS6360-PH48), 6 unidades do Switch Tipo 2: Core 48 Portas 1/10/25GBPS SFP28 (Alcatel-Lucent OS6900V48), 6 unidades do Switch Tipo 3: Distribuição 48 Portas 2.5G Multi-Gigabit (Alcatel-Lucent OS6870-P48Z) e 4 unidades do Switch Tipo 4: Distribuição 48 Portas 1/10 SFP+ (Alcatel-Lucent OS6900X48). Esse quantitativo atende à substituição do parque atual, expansão de portas e adequação às novas diretrizes de segurança e padronização de rede.

- **Comarcas do Interior:** O levantamento realizado nas unidades do interior apontou a necessidade de: 70 unidades do Switch Tipo 1: Acesso 48 portas Gigabit PoE+ (Alcatel-Lucent OS6360-PH48). A distribuição considera o número de salas, servidores, equipamentos conectados, e a necessidade de atualização tecnológica para substituir switches heterogêneos ou sem garantia, assegurando maior confiabilidade e padronização.

- **Sede Administrativa e Anexos:** Para a sede e suas unidades anexas, a demanda identificada foi de: 60 unidades do Switch Tipo 1: Acesso 48 portas Gigabit PoE+ (Alcatel-Lucent OS6360-PH48). O quantitativo contempla a reorganização da infraestrutura de rede, expansão de serviços e consolidação do parque tecnológico sob um padrão único.

- **Prédios Novos:** Considerando a implantação de dois novos prédios, na Cidade da Justiça e Prédio das Secretarias, e sua necessidade de infraestrutura de rede completa, verificou-se a necessidade de: 60 unidades do Switch Tipo 1: Acesso 48 portas Gigabit PoE+ (Alcatel-Lucent OS6360-PH48), 6 unidades do Switch Tipo 2: Core 48 Portas 1/10/25GBPS SFP28 (Alcatel-Lucent OS6900V48) e 6 unidades do Switch Tipo 4: Distribuição 48 Portas 1/10 SFP+ (Alcatel-Lucent OS6900X48). Esses equipamentos permitirão que o novo prédio entre em operação com capacidade adequada e compatibilidade com o restante da arquitetura de rede do PJAC.

Somando todos os blocos e unidades, a demanda total prevista para a contratação é de: 240 unidades do Switch de Acesso 48 portas Gigabit PoE+, 12 unidades do Switch Core 48 Portas 1/10/25GBPS SFP28, 6 unidades do Switch de Distribuição 48 Portas 2.5G Multi-Gigabit e 10 unidades do Switch de Distribuição 48 Portas 1/10 SFP+. Esses quantitativos representam o volume necessário para garantir a padronização, modernização e expansão da infraestrutura de rede em todas as unidades abrangidas, eliminando riscos associados à obsolescência, falta de portas e problemas de interoperabilidade.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

Com base na quantidade de portas de uplink necessárias nos switches de borda, e distribuição, bem como nas necessidades de expansão da rede e na topologia prevista, foi definido o quantitativo de transceivers necessários para garantir conectividade adequada entre os equipamentos e atender aos enlaces de curta e longa distância do PJAC.

Assim, chegou-se à seguinte quantidade: 600 unidades do Transceiver 10G SR, 30 unidades do Transceiver 10G LR, 30 unidades do Transceiver 25G SR, 20 unidades do Transceiver 100G SR e 20 unidades do Transceiver 100G LR..

Durante a análise técnica da solução e da complexidade de manutenção dos novos switches, constatou-se a necessidade de incluir serviços e licenças complementares para garantir a correta adoção da tecnologia pelo PJAC:

Um Repasse de Conhecimento (Hands On) destinado a capacitar a equipe técnica do PJAC no uso, configuração, operação e boas práticas relacionadas aos novos switches, visando assegurar autonomia operacional e reduzir a dependência de suporte externo.

A contratação de Serviço de Suporte Técnico Remoto na modalidade de banco de horas técnicas é a alternativa mais eficiente e econômica para o PJAC. Em vez de um custo mensal fixo, o serviço é acionado sob demanda por meio de Ordens de Serviço (OS). Essas horas serão consumidas exclusivamente no apoio à equipe interna para intercorrências, diagnósticos de desempenho e configurações avançadas no ambiente.

Cada pacote de serviço especificado no termo corresponde a 10 (dez) horas de suporte técnico. A demanda consolidada prevê a contratação de 20 unidades deste pacote, resultando em um montante de 200 horas técnicas especializadas disponíveis para consumo ao longo de 60 meses de contrato

Para garantir o monitoramento avançado, a análise preditiva e a detecção autônoma de anomalias na camada mais crítica da rede institucional, a demanda prevê a contratação de licenciamento de Inteligência Artificial (Advisor Switch-5Y) focado exclusivamente nos switches de distribuição e core. Esse licenciamento é um diferencial estratégico para promover uma segurança proativa, agilizando o troubleshooting e evitando interrupções nos serviços do Data Center e interligações principais.

O quantitativo necessário totaliza 36 licenças de IA para switch, dimensionada para cobrir os equipamentos de distribuição e core de alta capacidade contemplados neste projeto, bem como 8 equipamentos já existentes no parque tecnológico do Tribunal que opera nessa mesma camada, assegurando que toda a espinha dorsal da rede do PJAC atue sob a mesma plataforma de inteligência.

A inclusão desses serviços é necessária para garantir a eficácia da solução adquirida, reduzir riscos operacionais e assegurar a transferência de conhecimento para a equipe interna.

Item	Descrição	CATMAT / CATSER	Unidade	Qtd Unitária	Qtd total
1	Switch Tipo 1: Acesso 48 portas Gigabit PoE+ Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6360-PH48	609690	Und	1	240
2	Switch Tipo 2: Core 48 Portas 1/10/25GBPS SFP28 Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6900V48	618765	Und	1	12
3	Switch Tipo 3: Distribuição 48 Portas 2.5G Multi-Gigabit Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6870-P48Z	481771	Und	1	6
4	Switch Tipo 4: Distribuição 48 Portas 1/10 SFP+ Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6900X48	609334	Und	1	10
5	Transceiver 10G SR	628537	Und	1	600
6	Transceiver 10G LR	628537	Und	1	30
7	Transceiver 25G SR	628537	Und	1	30
8	Transceiver 100G SR	628537	Und	1	20

9	Transceiver 100G LR	628537	Und	1	20
10	Repasse de Conhecimento - Hands On (20 horas)	20052	Und	1	1
111	Serviço de Suporte Técnico Remoto (10 horas)	22993	Und	1	20
12	Licenciamento de IA para Switch Marca/Modelo: Advisor Switch-5Y	27499	Und	1	36
13	Serviço de garantia estendida por 60 meses para o modelo: Switch OS6360-PH24 (PP5N-OS6360)	27740	Und	1	42

1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

Item	Descrição	Unidade	Qtd Registro Ata	Qtd Mínima	Valor Unitário	Valor total Registro ATA
1	Switch Tipo 1: Acesso 48 portas Gigabit PoE+ Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6360-PH48	Und	240	60	R$ 18.500,00	R$ 4.440.000,00
2	Switch Tipo 2: Core 48 Portas 1/10/25GBPS SFP28 Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6900V48	Und	12	4	R$ 112.827,50	R$ 1.353.930,00
3	Switch Tipo 3: Distribuição 48 Portas 2.5G Multi-Gigabit Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6870-P48Z	Und	6	2	R$ 45.683,33	R$ 274.099,98
4	Switch Tipo 4: Distribuição 48 Portas 1/10 SFP+ Marca/Modelo - Alcatel Lucent OS6900X48	Und	10	2	R$ 110.500,00	R$ 1.105.000,00
5	Transceiver 10G SR	Und	600	200	R$ 621,67	R$ 373.002,00
6	Transceiver 10G LR	Und	30	10	R$ 763,00	R$ 22.890,00
7	Transceiver 25G SR	Und	30	10	R$ 935,00	R$ 28.050,00
8	Transceiver 100G SR	Und	20	10	R$ 1.241,67	R$ 24.833,40
9	Transceiver 100G LR	Und	20	10	R$ 2.616,67	R$ 52.333,40
10	Repasse de Conhecimento - Hands On (20 horas)	Und	1	1	R$ 46.516,67	R$ 46.516,67
11	Serviço de Suporte Técnico Remoto (10 horas)	Und	20	1	R$ 721,75	R$ 14.435,00
12	Licenciamento de IA para Switch Marca/Modelo: Advisor Switch-5Y	Und	36	20	R$ 1.207,50	R$ 43.470,00
13	Serviço de garantia estendida por 60 meses para o modelo: Switch OS6360-PH24 (PP5N-OS6360)	Und	42	14	R$ 1.841,67	R$ 77.350,14
Total						**R$ 7.855.910,59**

O valor total estimado é de R$ 7.855.910,59 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

1.7. Declaração de viabilidade da contratação

1.7.1. Declaração de Viabilidade:

(X) Viável;

() Viável com restrições;

() Inviável.

Com base nos levantamentos técnicos realizados, nas análises de mercado, na avaliação do ciclo de vida da solução e na identificação das necessidades institucionais, a equipe de planejamento concluiu que a contratação é VIÁVEL.

Os estudos demonstram que a substituição dos switches de borda, bem como a aquisição de transceivers ópticos compatíveis e serviços associados, é tecnicamente necessária para assegurar a continuidade, a confiabilidade e a segurança da infraestrutura de rede do PJAC. A heterogeneidade do parque atual, somada ao vencimento iminente das garantias dos equipamentos instalados e à necessidade de implantação da infraestrutura no novo Fórum Cível, reforça a urgência e a pertinência da contratação.

A solução analisada apresenta aderência às diretrizes de gestão de TIC, às boas práticas de padronização, interoperabilidade e segurança, além de alinhar-se às normativas aplicáveis, incluindo a Resolução CNJ nº 468/2022 e a Lei nº 14.133/2021. A padronização do parque tecnológico, a compatibilidade com o ambiente Alcatel-Lucent Enterprise já existente e a utilização do sistema de gerenciamento OmniVista 2500 garantem maior eficiência operacional, redução de riscos, simplificação do suporte técnico e melhor aproveitamento dos recursos humanos.

Do ponto de vista econômico, a contratação demonstra-se vantajosa ao reduzir custos decorrentes de falhas, manutenção corretiva sem garantia, aquisições emergenciais e aumento da complexidade operacional. A solução também contribui para a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo PJAC à sociedade, uma vez que os equipamentos de rede atendem diretamente unidades administrativas e foros que prestam atendimento ao público.

Diante dessas evidências e considerando os benefícios esperados em termos de eficácia, eficiência, economicidade, segurança e padronização, a equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação.

1.7.2. Justificativa:

A deliberação pela solução de aquisição de switches de borda, transceivers ópticos compatíveis, licenças de gerenciamento e serviços complementares fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos apurados durante os estudos realizados pela equipe de planejamento. A análise comparativa entre alternativas possíveis demonstrou que apenas a aquisição de novos equipamentos padronizados atende de forma plena às necessidades institucionais do PJAC no curto, médio e longo prazo.

A heterogeneidade do parque de switches atualmente em operação, aliada ao vencimento ou proximidade do fim da garantia dos equipamentos existentes, representa risco direto à continuidade dos serviços de TIC, impactando a operação de unidades administrativas e dos espaços de atendimento ao público do PJAC. A solução escolhida resolve esse problema estrutural ao promover a padronização da infraestrutura, reduzindo a complexidade de gestão, fortalecendo a segurança da rede e facilitando a interoperabilidade entre equipamentos.

A escolha pela marca Alcatel-Lucent Enterprise também se justifica pela compatibilidade plena com o sistema de gerenciamento OmniVista 2500 já implantado, eliminando a necessidade de múltiplas plataformas de administração, reduzindo custos operacionais, aumentando a eficiência do suporte técnico e protegendo o investimento realizado pelo órgão em tecnologia. A adoção de equipamentos de outro fabricante geraria a necessidade de novas licenças, ferramentas paralelas e maior risco de incompatibilidades, elevando significativamente o custo total de propriedade ao longo do ciclo de vida.

Adicionalmente, a aquisição de transceivers ópticos no mesmo processo assegura compatibilidade técnica, padronização das conexões e agilidade na implantação, evitando interrupções, retrabalhos e riscos decorrentes do uso de módulos de terceiros. A contratação dos serviços de repasse de conhecimento (hands on) e suporte técnico remoto é essencial para garantir transferência tecnológica, autonomia operacional e nivelamento das competências da equipe, especialmente diante da ampliação do quadro técnico ocorrida nos últimos 18 meses.

Por fim, a análise de mercado evidencia que a aquisição e não a locação ou soluções alternativas é a prática predominante entre órgãos públicos que demandam alta confiabilidade, padronização e integração com ambientes já consolidados. O histórico do próprio PJAC reforça essa conclusão, uma vez que contratações anteriores demonstraram que a aquisição de equipamentos próprios garante maior estabilidade, autonomia e economicidade.

Dessa forma, a deliberação pela solução ora apresentada mostra-se a alternativa mais eficaz, eficiente, segura e economicamente vantajosa, assegurando continuidade operacional, mitigação de riscos, padronização tecnológica e sustentabilidade da infraestrutura de rede ao longo de todo o ciclo de vida da contratação.

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

A solução escolhida consiste na aquisição de switches de borda gerenciáveis, transceivers ópticos compatíveis, licenças de gerenciamento e serviços complementares necessários para a implantação, operação e manutenção da infraestrutura de conectividade do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC). A contratação prevê a substituição gradual dos equipamentos atuais — muitos deles heterogêneos, defasados e sem garantia vigente — e a expansão da rede para novas unidades, incluindo o novo prédio do Fórum Cível, garantindo assim continuidade operacional e conformidade com as diretrizes de segurança e qualidade estabelecidas pela instituição.

Os switches a serem adquiridos deverão possuir capacidade adequada de processamento, segurança e gerenciamento, com aderência às boas práticas de redes locais e plena compatibilidade com o parque tecnológico existente da fabricante Alcatel-Lucent Enterprise . A solução integra-se nativamente ao sistema de gerenciamento de rede OmniVista 2500 Network Management System, já em produção no PJAC, permitindo administração centralizada, monitoramento ativo, aplicação de políticas de segurança e padronização operacional. Para isso, será adquirida a licença permanente necessária para integração dos novos equipamentos ao NMS.

Os transceivers ópticos, adquiridos no mesmo processo, garantirão conectividade adequada em links de fibra óptica monomodo e multimodo, viabilizando o tráfego de dados com estabilidade, desempenho e alta disponibilidade. A inclusão desses módulos no processo assegura compatibilidade técnica, reduz riscos de falhas, evita retrabalhos e acelera o processo de implantação.

A solução contempla ainda serviços complementares essenciais, incluindo repasse de conhecimento (hands on) e suporte técnico remoto, assegurando a continuidade do funcionamento da rede e o aprimoramento da equipe técnica. Considerando que o quadro de servidores passou por expansão nos últimos 18 meses, tais serviços são indispensáveis para nivelar competências, consolidar práticas de gerenciamento e garantir autonomia operacional do setor de TIC.

Ao contemplar aquisição de bens, serviços e licenças em um único ciclo contratual, a solução escolhida assegura uniformidade tecnológica, previsibilidade de custos, redução de riscos e maior eficiência no gerenciamento do ciclo de vida dos equipamentos. A padronização da infraestrutura, somada à garantia de suporte técnico especializado, contribui diretamente para a economicidade, eficácia e segurança da operação, assegurando a viabilidade plena da contratação proposta.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Adequação do Ambiente

Item	Descrição	SIM	NÃO
1	Necessidade de adequação de infraestrutura tecnológica?	X	
2	Necessidade de adequação de infraestrutura elétrica?		X

3	Necessidade de adequação de logística de implantação?	X	
4	Necessidade de adequação de espaço físico?		X
5	Necessidade de adequação de mobiliário?		X
6	Haverá impacto ambiental?		X

2.2. Recursos Materiais e Humanos

A execução da contratação principal não demanda contratações adicionais além daquelas já previstas no escopo do objeto, que incluem os serviços complementares indispensáveis para a plena implantação e operação da solução: repasse de conhecimento (hands on), suporte técnico remoto e licenças para integração ao sistema de gerenciamento OmniVista 2500 Network Management System. Contudo, é necessário considerar recursos materiais específicos, como racks e infraestrutura elétrica e lógica já existentes nas unidades do PJAC, que serão utilizados para instalação dos novos equipamentos.

A contratação dos serviços de repasse de conhecimento (hands on) e suporte técnico remoto atenderá justamente essa necessidade, permitindo que a equipe adquira domínio completo da solução implantada, garantindo autonomia operacional e maior qualidade na fiscalização técnica do contrato. Dessa forma, os recursos humanos atualmente disponíveis, aliados ao treinamento previsto, são suficientes para assegurar a adequada execução e manutenção do objeto contratado, sem necessidade de terceirização adicional.

2.3. Continuidade do Fornecimento

A continuidade do fornecimento da solução é essencial para garantir a operacionalidade da infraestrutura de rede do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC), considerando que os switches de borda atendem simultaneamente às áreas administrativas e aos setores de atendimento ao público em todas as unidades judiciais do Estado. Qualquer interrupção contratual poderá impactar diretamente serviços críticos, como sistemas processuais, comunicação institucional, telefonia IP, sistemas de atendimento aos cidadãos e demais aplicações essenciais à prestação jurisdicional.

Como a presente contratação envolve aquisição de equipamentos e serviços complementares, a descontinuidade pode ocorrer em diferentes fases do processo. Entre as hipóteses possíveis, destacam-se:

- **Interrupção na entrega dos equipamentos por motivos técnicos ou logísticos**
 Ações: aplicação das penalidades previstas em contrato, reprogramação da distribuição dos equipamentos, utilização de switches existentes como contingência temporária e comunicação antecipada às unidades afetadas.
- **Interrupção na instalação, configuração ou ativação dos novos switches**
 Ações: acionamento do suporte técnico remoto contratado, intervenção emergencial da equipe interna da DTI com base na experiência prévia, reversão temporária para a infraestrutura existente (quando tecnicamente possível) e priorização das unidades com maior impacto operacional.
- **Descontinuidade nos serviços de suporte técnico remoto ou repasse de conhecimento (hands on)**
 Ações: notificação formal do fornecedor, solicitação de substituição de profissionais, utilização de documentação e base de conhecimento da tecnologia já existente no PJAC e remanejamento de servidores mais experientes para mitigar impactos sobre a curva de aprendizado dos novos servidores.

A necessidade do objeto é permanente, pois os switches de borda são componentes estruturais e indispensáveis à continuidade das atividades de TIC e ao atendimento ao público. As hipóteses acima e seus impactos específicos constarão também na Matriz de Riscos, conforme diretrizes da Resolução CNJ nº 468/2022.

2.4. Transição Contratual e encerramento do contrato

Por se tratar de bens materiais (equipamentos de rede), não há dependência de continuidade operacional após o encerramento contratual. A transição consiste na entrega, conferência, instalação e aceitação definitiva dos equipamentos, bem como na disponibilização de manuais, certificados de garantia e termos de suporte.

Após a aceitação, o encerramento limita-se ao registro patrimonial, ativação das garantias e arquivamento dos documentos de conformidade. Não há necessidade de transferência de conhecimento ou migração tecnológica complexa.

2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

A independência tecnológica será assegurada por meio da adoção de padrões abertos, protocolos amplamente utilizados no mercado e suporte às integrações não proprietárias. Os serviços contratados deverão garantir que a configuração, operação e manutenção dos equipamentos possam ser realizadas sem dependência exclusiva do fabricante ou de softwares restritivos, permitindo sua administração com ferramentas comuns de gestão de rede.

Além disso, a contratação exigirá documentação completa, acesso às funcionalidades sem bloqueios, garantia de interoperabilidade com a infraestrutura existente e possibilidade de substituição futura por equipamentos de outros fabricantes sem necessidade de reengenharia significativa.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do Objeto

A presente contratação possui natureza predominantemente de despesa de capital, uma vez que envolve a aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede que serão incorporados ao patrimônio do PJAC, sendo os itens 1, 2, 3 e 4 com essas características.

Também fazem parte do objeto itens que são classificados como itens de reposição que não funcionam de forma autônoma, dependem de outro equipamento (switch, servidor) para operar e podem ser substituídos com regularidade quando há falha. Com esse descritivo, os itens de 5 a 9 (Transceivers ópticos), são classificados como material de consumo.

Complementarmente, integram o objeto itens classificados como despesas correntes, relacionadas aos serviços e licenciamentos acessórios indispensáveis à plena utilização, monitoramento e segurança da solução, compreendendo os itens 10, 11, 12 e 13 (Repasse de Conhecimento, Suporte Técnico Remoto, Licenciamento de IA para Switch e Serviço de Extensão de Garantia). Tais serviços possuem caráter de apoio, limitando-se ao período de implantação, estabilização e cobertura técnica da infraestrutura adquirida e da base legada pelo período de 60 meses, sem configurar uma necessidade de prestação contínua com dedicação exclusiva de mão de obra.

3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

Opta-se pelo não parcelamento do objeto, sendo a aquisição de todos os itens (switches e transceivers) realizada em lote único. Esta decisão, justificada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), fundamenta-se na natureza integrada e interdependente da solução. O parcelamento em itens separados ou lotes distintos poderia resultar em:

- Alto risco de incompatibilidade técnica entre equipamentos de diferentes fornecedores;

- Dificuldades de integração e responsabilização em caso de falhas;
- Complexidade na gestão da garantia e suporte, com múltiplos pontos de contato;
- Potencial aumento do Custo Total de Propriedade (TCO) devido a custos indiretos de gestão e suporte fragmentado.

A contratação de uma solução completa por um único fornecedor otimiza a performance, simplifica a gestão contratual, assegura a responsabilidade única e a integridade da infraestrutura de rede.

3.2.1. Adjudicação do Objeto

Não será permitido consórcio ou subcontratação, uma vez que os itens possuem natureza simples, plenamente disponíveis no mercado e podem ser fornecidos de forma direta por empresas devidamente habilitadas, garantindo maior controle, rastreabilidade e qualidade na entrega.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação enquadra-se como aquisição de bens e serviços comuns de tecnologia da informação, uma vez que envolve switches de rede, transceivers ópticos e serviços padronizados de suporte técnico e repasse de conhecimento, todos amplamente disponíveis no mercado e com especificações objetivas e comparáveis entre fornecedores.

Dessa forma, em conformidade com o art. 29 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a adoção da modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, por garantir maior competitividade, transparência e economicidade.

Quanto ao tipo de julgamento, será adotado o critério de menor preço global, uma vez que a disputa favorece a competitividade, permite maior diversidade de propostas e assegura melhor resultado para a Administração, sem prejuízo da qualidade técnica dos produtos e serviços contratados.

Assim, a utilização do Pregão Eletrônico – tipo menor preço global mostra-se a solução mais adequada, eficiente e aderente ao ordenamento jurídico aplicável.

3.4. Vigência do contrato

A vigência do contrato a ser firmado para o objeto desta formação de registro de preço terá um período de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, respeitando o limite máximo legal estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

3.5. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
Elielcio Canedo da Silva	Subscretário	7000710	SUCTI
Ângelo Máximo de Melo Silva	Chefe de Divisão	7002075	DICTI

3.6. Equipe de Gestão do Contrato

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
Elson Correia de Oliveira Neto	Gestor Titular	7001778	SETIC
Amilar Sales Alves	Gestor Substituto	7000980	SUSEG

3.7. Equipe de Fiscalização do Contrato

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
João de Oliveira Lima Neto	Fiscal Titular	7001707	DITRO
Jader Sousa Santos	Fiscal Substituto	7001721	DIMEV

4. ANÁLISE DE RISCOS

Em atenção ao artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, que destaca a importância da gestão de riscos para o sucesso da licitação e execução contratual, bem como ao artigo 10 da Resolução CNJ nº 468/2022, que prevê ações de gerenciamento de riscos e a elaboração do mapa de gerenciamento, e que este deve ser juntado ao processo de contratação após a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

É importante mencionar que, conforme disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, o edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e a Contratada, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos à Contratada, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

De acordo com o art. 22, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratações de grande vulto, é obrigatório que o edital inclua o Mapa de Gerenciamento de Riscos, que aloca os riscos entre o contratante e a Contratada. Para contratações de menor vulto, a exigência desse artefato fica a critério do órgão, que deve definir o valor estimado para a não exigência do mesmo.

Dessa forma, é ressaltada a importância da elaboração do mapa de gerenciamento de risco, sua criação dependerá de critérios e valores mínimo definidos por normativo específico de cada órgão.

O tratamento dos riscos deve ocorrer ao longo de todo o processo de contratação e de gestão do contrato. Entretanto, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser atualizado, no mínimo:

- ao final da elaboração dos estudos técnicos preliminares;
- ao final da elaboração do termo de referência; e
- após eventos relevantes.

Neste tópico, são assinalados os principais riscos detectados envolvidos na contratação e na gestão do contrato.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

4.1. Riscos Mapeados

R01	**Risco:**	Estimativa de Preços Inadequada ou Desatualizada	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Processo licitatório deserto ou fracassado por preços acima do estimado.	
	Dano 2:	Risco de superfaturamento ou sobrepreço, resultando em dano ao erário.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar pesquisa de mercado abrangente e atualizada, utilizando múltiplas fontes (Painel de Preços, Banco de Preços, fornecedores, NF-e).	Equipe de Planejamento da Contratação / Área de Orçamento
	2	Validar a estimativa de preços com especialistas de mercado ou órgãos de controle, se necessário.	Equipe de Planejamento da Contratação / Área Técnica
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Reavaliar a estimativa de preços e, se necessário, o modelo de contratação ou escopo, justificando as alterações.	Gestor da Contratação / Autoridade Competente
	2	Anular o processo licitatório e reiniciar com um novo planejamento de preços.	Autoridade Competente

R02	**Risco:**	Especificações Técnicas Restritivas ou Ambíguas no Termo de Referência	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Restrição indevida da competitividade, favorecendo ou excluindo indevidamente participantes.	
	Dano 2:	Aquisição de equipamentos inadequados às necessidades reais do PJAC ou sobre-especificados/sub-especificados.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar especificações técnicas claras, objetivas, baseadas em desempenho e funcionalidades, evitando referências a marcas ou modelos restritivos.	Equipe Técnica / Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Promover diálogo com o mercado (RFI, Audiência Pública) antes da publicação do edital, se cabível.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Responder a impugnações e pedidos de esclarecimento de forma transparente, ajustando o edital se necessário.	Pregoeiro / Área Jurídica
	2	Em caso de inviabilidade de correção, anular o processo licitatório e refazer o planejamento das especificações.	Autoridade Competente

R03	**Risco:**	Incompatibilidade dos Equipamentos Adquiridos com a Infraestrutura Existente do PJAC	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Interrupção ou degradação grave dos serviços de rede durante e após a implantação.	
	Dano 2:	Necessidade de aquisição de equipamentos adicionais ou readequação da infraestrutura existente, gerando custos extras e atrasos.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar mapeamento detalhado da infraestrutura de rede atual (topologia, protocolos, fabricantes, versões) e das interfaces necessárias.	Equipe Técnica
	2	Exigir no TR comprovação de interoperabilidade e compatibilidade com os padrões e protocolos de rede utilizados pelo PJAC. Considerar PoC.	Equipe de Planejamento da Contratação / Equipe Técnica
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Ter um plano de rollback ou contingência para restaurar o ambiente anterior em caso de falha grave na implantação.	Equipe Técnica
	2	Alocar recursos adicionais (equipe ou consultoria externa) para solucionar problemas de integração inesperados.	Gestor da Contratação / Área de Orçamento

R04	**Risco:**	Falta de Expertise Técnica da Equipe Contratada ou da Equipe do PJAC para Implantação e Gestão	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Implantação inadequada, sub-otimização do ambiente, falhas de configuração e insegurança.	
	Dano 2:	Dificuldade na gestão e manutenção dos novos equipamentos pelo PJAC, gerando dependência excessiva do fornecedor ou de suporte externo.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Exigir qualificações técnicas e certificações da equipe da Contratada para instalação e configuração.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigir treinamento completo e robusto para a equipe do PJAC como parte do objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação / Equipe Técnica
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Designar profissionais do PJAC com maior experiência para acompanhar de perto a implantação e o treinamento.	Gestor da Contratação / Chefia da SETIC
	2	Considerar a contratação temporária de consultoria especializada para apoio na implantação e transferência de conhecimento.	Gestor da Contratação / Autoridade Competente

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

R05	**Risco:**	Atraso na Entrega e Instalação dos Equipamentos Pela Contratada	
	Probab.:	Alta	
	Impacto:	Muito Alta	
	Dano 1:	Prolongamento do cenário de vulnerabilidade da rede atual, com risco de interrupção dos serviços.	
	Dano 2:	Atraso no cronograma de modernização da TIC, impacto na produtividade dos usuários e da instituição.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Estabelecer prazos realistas e claras condições de entrega e instalação no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Prever multas por atraso e cláusulas de rescisão contratual em caso de descumprimento prolongado.	Área Jurídica / Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Acionar a garantia de execução contratual e aplicar as sanções cabíveis.	Gestor da Contratação / Área Jurídica
	2	Em casos extremos, avaliar a possibilidade de rescisão do contrato e nova contratação emergencial ou licitatória, conforme a lei.	Autoridade Competente

R06	**Risco:**	Qualidade dos Equipamentos Fornecidos Abaixo do Esperado/Especificado	
	Probab.:	Baixa	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Comprometimento do desempenho, segurança e estabilidade da rede.	
	Dano 2:	Necessidade de substituição de equipamentos, gerando custos adicionais, atrasos e retrabalho.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Detalhar rigorosamente as especificações técnicas no TR, com critérios objetivos de aceitação e testes de conformidade.	Equipe de Planejamento da Contratação / Equipe Técnica
	2	Realizar testes de bancada e inspeção física dos equipamentos no momento da entrega e aceitação provisória e definitiva.	Fiscal Técnico / Equipe Técnica
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Recusar o recebimento de equipamentos que não atendam às especificações e exigir a substituição imediata.	Fiscal do Contrato
	2	Aplicar as penalidades contratuais e, se necessário, acionar a garantia legal e a rescisão do contrato por inexecução.	Gestor da Contratação / Área Jurídica

R07	**Risco:**	Cibersegurança: Vulnerabilidades Críticas nos Equipamentos Adquiridos (Hardware ou Software Embarcado)	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Exposição da rede a ataques cibernéticos, com risco de vazamento de dados, interrupção de serviços e comprometimento da infraestrutura.	
	Dano 2:	Dano reputacional ao PJAC e implicações legais (LGPD, Resolução CNJ nº 396/2021).	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Exigir no TR recursos de segurança robustos nos equipamentos (ex: secure boot, criptografia de controle, autenticação forte, conformidade com padrões de segurança).	Equipe de Planejamento da Contratação / Equipe Técnica de Segurança
	2	Prever a obrigação de disponibilização de atualizações de segurança (firmware, patches) por todo o período de garantia.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Isolamento imediato do equipamento vulnerável e aplicação urgente de patches de segurança ou mitigação.	Equipe de Segurança da Informação / Equipe Técnica
	2	Análise forense do incidente, notificação às autoridades competentes (se houver vazamento de dados) e plano de recuperação.	Comitê de Segurança da Informação / DPO

R08	**Risco:**	Suporte Técnico e Garantia do Fabricante Insuficientes ou Inadequados Pós-Instalação	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Tempos de inatividade prolongados em caso de falha do equipamento.	
	Dano 2:	Custos inesperados com manutenção e suporte terceirizado após o período de cobertura.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Especificar claramente o período de garantia (mínimo 60 meses), os Níveis de Serviço (SLAs) para atendimento e solução, e a obrigatoriedade de acesso a atualizações.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigir que o suporte seja direto do fabricante ou de parceiro autorizado com credenciamento comprovado e que cubra todo o período de garantia.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Acionar as cláusulas contratuais relativas ao descumprimento de SLAs, aplicando glosas e sanções.	Gestor da Contratação
	2	Em caso de falha grave e recorrente no suporte, avaliar a rescisão contratual e buscar alternativas (ex: contratação de suporte de terceiros, se permitido).	Autoridade Competente / Área Jurídica

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº 3847/2025, de 20 de Agosto de 2025, bem como pela autoridade competente da área de TIC, aprovam o Estudo Técnico Preliminar e atestam sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC

Confirmo o recebimento do Estudo Técnico Preliminar, no qual tomo ciência de forma integral de seu conteúdo. A partir deste momento, segue para prosseguimento às providências cabíveis visando garantir o encaminhamento do ETP para a instância competente do órgão.

Assinatura Eletrônica da Comissão Permanente de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Amilar Sales Alves
Subsecretário de Segurança da Informação
Integrante Demandante - Portaria nº 3847/2025/TJAC

Eliélcio Canedo da Silva
Subsecretário de Contratações de TIC
Integrante Técnico - Portaria nº 3847/2025/TJAC

Ângelo Máximo de Melo Silva
Chefe da Divisão de Contratações de TIC
Integrante Técnico - Portaria nº 3847/2025/TJAC

Allexandra Macedo De Souza Oliveira
Técnica Judiciária
Integrante Administrativo - Portaria nº 3847/2025/TJAC

Elson Correia de Oliveira Neto
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Autoridade Superior de TIC

SIGA Sistema Integrado de Gestão Administrativa ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **AMILAR SALES ALVES**, **Gerente de Segurança da Informação** em 11/09/2026 às 10:41:18.

SIGA Sistema Integrado de Gestão Administrativa ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **ELIELCIO CANEDO DA SILVA**, **Técnico Judiciário** em 11/09/2026 às 10:46:20.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

Documento assinado eletronicamente por **ANGELO MAXIMO DE MELO SILVA**, em 11/09/2026 às 10:46:44.

Documento assinado eletronicamente por **ALLEXANDRA MACEDO DE SOUZA OLIVEIRA**, **Chefe de Divisão** em 11/09/2026 às 11:03:54.

Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, **Secretário(a)** em 11/09/2026 às 11:58:07.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **WNCX.KSCV.CNLO.T0NP**